



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484 Km 02,
Fronteira Sul,
CEP 89815-899

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA nº 38/PROGRAD/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura - *Campus* Cerro Largo, designada pela Portaria nº 465/GR/UFFS/2015, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2015/2018:

Nome	Siape
Ana Cecília Teixeira Gonçalves	1803879
Ana Cláudia Porto	1343981
Angelise Fagundes da Silva	2055968
Bedati Aparecida Finokiet	1678013
Cleusa Inês Ziesmann	2036540
Jeize de Fátima Batista	2068112
Neiva Maria Graziadei Fernandes	1323424
Pablo Lemos Berned	1913289
Sandra Vidal Nogueira	1123321

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, SC, 4 de maio de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

